



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Proposta de Preço - 2º Análise - 3º Colocada - Classificada

1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 119/2025-GOINFRA cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.

2. A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preços ([348351](#)) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta ([350012](#)), solicitou diligência. Em resposta, a licitante COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA encaminhou os documentos ([352352](#)). Após reanálise, apresenta-se a discriminação dos apontamentos abaixo, com a respectiva análise técnica e o atendimento apresentado pela licitante.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
02	Conferência da composição analítica do serviço de Mobilização.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 **Item 01:** Verifica-se que a licitante apresentou a Carta de Apresentação da Proposta, contemplando o prazo mínimo de 90 (noventa) dias de validade, conforme exigido no edital.

3.1.1 Ademais, constata-se que a empresa promoveu a devida adequação do documento, passando a indicar expressamente que o referido prazo será contado a partir da data de abertura do certame, em conformidade com o item 5.3.2 do Edital nº 119/2025-GOINFRA.

3.1.2 Dessa forma, conclui-se que a licitante atendeu integralmente ao solicitado.

4. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B**:

4.1 **Item 02:** Verifica-se que a licitante apresentou esclarecimentos acerca dos valores de hora produtiva adotados nas composições de mobilização e desmobilização, informando que utilizou como base o referencial constante na planilha T300 disponibilizada pelo órgão.

4.1.1 Ademais, a empresa demonstrou, por meio de documentação complementar, que os valores de hora produtiva dos equipamentos são coerentes entre as composições da proposta, não havendo divergências, à exceção do equipamento código 30037 — Caminhão Basculante 10 m³ – 15 t — no qual foi aplicado desconto devidamente justificado.

4.1.2 Ressalta-se, ainda, que a licitante apresentou comparativos e memória de cálculo que evidenciam a uniformidade dos parâmetros adotados, atendendo ao princípio da consistência e rastreabilidade das composições.

4.1.3 Dessa forma, conclui-se que a licitante atendeu ao solicitado, sanando os apontamentos realizados na diligência.

4 5. Portanto, constatando-se que a proposta não apresenta incompatibilidades em relação aos padrões adotados por esta Diretoria, bem como atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

5 6. Com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA encontra-se CLASSIFICADA, não havendo questionamentos ou pendências em relação à proposta de preço.

6

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$34.210.092,85	R\$ 30.789.083,57	10,00%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

7 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 31/03/2026, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88451839** e o código CRC **CFC39BF0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027554



SEI 88451839